

IB LEVE I

31 dezembro 2024

O produto LEVE I teve o início da comercialização em 13/03/2008. De acordo com o estipulado no Prospecto Informativo, elaborámos um relatório na data de referência, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período.

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					930.835,70	60.462.013,43	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					930.835,70	60.757.079,99	100,5%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					235.972,61	8.601.572,61	14,2%
1.1.1. Títulos De Dívida Pública					235.972,61	8.601.572,61	14,2%
PGB, 4.125%, 14/04/2027, GOVT	8.000.000,00	104,57%	EUR	104,57%	235.972,61	8.601.572,61	14,2%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					555.023,42	42.984.241,42	71,1%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					509.948,50	38.972.646,50	64,5%
BTPS, 3.4%, 01/04/2028, GOVT	2.750.000,00	102,51%	EUR	102,51%	23.375,00	2.842.317,50	4,7%
BTPS, 3.8%, 01/08/2028, GOVT	2.000.000,00	103,93%	EUR	103,93%	31.391,30	2.109.971,30	3,5%
BTPS, 4.75%, 01/09/2028, GOVT	21.000.000,00	107,44%	EUR	107,44%	333.418,59	22.895.608,59	37,9%
BTPS, 6.5%, 01/11/2027, GOVT	2.400.000,00	110,87%	EUR	110,87%	25.856,35	2.686.760,35	4,4%
EU, 0,8%, 04/07/2025, GOVT	2.000.000,00	99,16%	EUR	99,16%	7.890,41	1.991.110,41	3,3%
MADRID, 1.571%, 30/04/2029, GOVT	2.000.000,00	95,52%	EUR	95,52%	21.090,14	1.931.430,14	3,2%
SPGB, 0,8%, 30/07/2029, GOVT	1.500.000,00	92,61%	EUR	92,61%	5.063,01	1.394.273,01	2,3%
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT	2.550.000,00	119,97%	EUR	119,97%	61.863,70	3.121.175,20	5,2%
1.2.3. Obrigações Diversas					45.074,92	4.011.594,92	6,6%
AERCAP IRELAND, 6.1%, 15/01/2027, CORP, USD, CALL	1.000.000,00	102,24%	USD	98,41%	27.074,58	1.011.182,78	1,7%
LEASEPLAN CORP, 0.25%, 07/09/2026, CORP	1.300.000,00	95,75%	EUR	95,75%	1.023,97	1.245.721,97	2,1%
SOCIETE GENERALE, 2.125%, 27/09/2028, CORP	1.400.000,00	95,88%	EUR	95,88%	7.743,15	1.350.063,15	2,2%
WPP FINANCE, 4.125%, 30/05/2028, CORP, CALL	380.000,00	104,05%	EUR	104,05%	9.233,22	404.627,02	0,7%
1.3. Mercado Cotações Oficiais Não Membro Da U.E.					139.839,67	9.171.265,96	15,2%
1.3.3. Obrigações Diversas					139.839,67	9.171.265,96	15,2%
DUKE ENERGY CORP, 3.1%, 15/06/2028, CORP, CALL	400.000,00	100,23%	EUR	100,23%	6.760,55	407.684,55	0,7%
FORD MOTOR CREDIT, 5.125%, 20/02/2029, CORP	2.000.000,00	105,17%	EUR	105,17%	88.217,21	2.191.677,21	3,6%
MATTEL INC, 5.875%, 15/12/2027, CORP, USD, 144A, CALL	2.000.000,00	100,28%	USD	96,52%	5.026,68	1.935.472,34	3,2%
MPT OPER, 5%, 15/10/2027, CORP, USD, CALL	2.158.166,30	84,52%	USD	81,35%	21.927,66	1.777.606,02	2,9%
SIRIUS XM RADIO, 3.125%, 01/09/2026, CORP, USD, CALL, 1	1.500.000,00	96,11%	USD	92,51%	15.039,95	1.402.666,28	2,3%
UNITED AIRLINES, 6.5%, 20/06/2027, CORP, USD, SINK, CAL	1.500.000,00	100,65%	USD	96,89%	2.867,62	1.456.159,56	2,4%
5. Liquidez						-117.239,38	-0,2%
5.1. À Vista						-117.239,38	-0,2%
Depósitos à Ordem						-117.239,38	-0,2%
5.2. A Prazo					0,00	117.239,39	0,2%
Depósitos e Outros Equiparados					0,00	117.239,39	0,2%
7. Operações Com Produtos Derivados						-294.341,37	-0,5%
7.1. Em Mercado Regulamentado						-294.341,37	-0,5%
7.1.1. Futuros						-294.341,37	-0,5%
CMARGEM_FX_SG_MAR2025_USD	0,00	0,00	USD	0,00		-294.341,37	-0,5%
EURUSD FX CURR FUT MAR25	58,00	0,00	USD	0,00		0,00	0,0%
9. Outros Activos						-725,20	0,0%
9.1. Outros Devedores E Credores						-725,20	0,0%
Juros de D.O. a Regularizar						-725,20	0,0%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

60.462.013,43
0,00
0,00

O património do Fundo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 10% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

- Acções e respectivos derivados, admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia ou de outros Estados membros da OCDE, ou participações em instituições de investimento colectivo que invistam maioritariamente em acções, até ao máximo de 40%;
- Imóveis ou fundos de investimento imobiliários e respectivos derivados numa percentagem máxima de 25%;
- O remanescente, em instrumentos de rendimento fixo legalmente disponíveis, nomeadamente, obrigações, participações em instituições de investimento colectivo que não invistam maioritariamente em acções, depósitos bancários e outros activos de natureza monetária, bem como derivados associados a este tipo de activos;
- Operações de reporte e de empréstimo de valores, sem prejuízo do disposto nas alíneas anteriores.